

PORTARIA FUNFEAS Nº 393 – 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Súmula: Revoga a Portaria FUNFEAS nº 76 de 13 de fevereiro de 2023.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 10.373 de 25 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria FUNFEAS nº 76 de 13 de fevereiro de 2023, **a partir de 31 de outubro 2023.**

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA-PR, 27 DE OUTUBRO DE 2023.

(assinado digitalmente)

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente